



## **PORTARIA Nº 20/2017**

Dispõe sobre Desvio de Função

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de designar temporariamente servidor para exercer a função de Coordenador de Serviço I-A;

Considerando a inexistência de autorização legislativa para contratação temporária de servidor para o referido cargo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a servidora **GINA CARLA ALVES DE MIRANDA MELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada para o cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇO I-A**, de provimento em comissão, Código GCH-08, símbolo de vencimento CC-08, enquadrado pela Lei Complementar nº 038/2017, lotada na Secretaria Municipal de Administração, à qual ficam atribuídas as funções e responsabilidades inerentes ao cargo conforme previsto em lei.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01º de Fevereiro de 2017.

Mirai, 24 de Fevereiro de 2017.

**LUIZ FORTUCE**

Prefeito Municipal